
CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO

Planificação anual de Gestão

Ano letivo: 2025-2026

11.º Ano

Turma, J2

Professora: M^a Cristina Santos

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de **Gestão** integra-se na Componente de **Formação Técnica** do Curso Profissional de **Técnico de Gestão**, com uma carga horária total de 466 horas, correspondentes a 622 tempos e encontra-se organizada em quinze módulos a desenvolver nos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

No corrente ano letivo irão ser lecionados os **módulos 5, 8, 9A, e 10C** correspondentes a **7 tempos semanais de 45 minutos**, num total de **181 tempos**, correspondente a **135,75 horas**.

O estudo da disciplina de Gestão permite aos alunos a aquisição de conhecimentos e técnicas fundamentais, quer para entender a dimensão da realidade empresarial, quer para conhecer as boas práticas de gestão, utilizadas na linguagem corrente, em especial, no meio sócio empresarial. Reforça ainda um melhor conhecimento e compreensão das organizações empresariais, cada vez mais globalizadas e em constante mutação, contribuindo para a formação do cidadão, educando para a cidadania e para a mudança e desenvolvimento sócio profissional.

O estudo desta disciplina permite aos alunos compreender os factos de natureza técnica e empresarial, integrando-os no contexto das organizações contemporâneas; desenvolver o espírito crítico e a capacidade de resolver problemas; aplicar as técnicas de trabalho no domínio da pesquisa, investigação, do tratamento e apresentação da informação e a utilização das tecnologias disponíveis; bem como desenvolver a capacidade de trabalho individual e em grupo e fomentar a interiorização de valores de tolerância, solidariedade e cooperação.

2- Planificação

Esta planificação foi elaborada com base nos documentos indicados, na legislação de suporte em vigor, como referenciais curriculares, esses documentos são:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência.

O referencial de formação poderá ser consultado na formação Técnica do Curso Profissional Técnico de Gestão, do item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação - www.anqep.gov.pt.

A terminologia técnica deve ser atualizada e os conteúdos são lecionados/trabalhados de acordo com os normativos legais em vigor.

A planificação seguinte foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade em **24 de setembro de 2025**.

Período	Tópicos Programáticos	Horas e N.º de tempos
1.º Período De 16/09 a 16/12 Previstos 94 tempos de 45 minutos = 70,50 horas	Módulo nº 5- Gestão de Stocks (De 16/09 a 22/10)	28 h (38 tempos)
	1. <i>Stocks</i> 2. Gestão de <i>stocks</i> 2.1. A importância estratégica da gestão de <i>stocks</i> 3. Gestão de armazéns 4. Gestão administrativa de <i>stocks</i> 5. Gestão económica de <i>stocks</i> 5.1. <i>Stock</i> médio 5.2. <i>Stock</i> de segurança 5.3. Representação gráfica 5.4. Renovação económica dos <i>stocks</i> 6. Aplicação informática de gestão de <i>stocks</i> Avaliação Formativa	30 tempos
	Avaliação Sumativa/ Classificativa Módulo 5 - Correção e autoavaliação	6 + 2 tempos
	Módulo nº 9A-Estudos de Mercado (De 23/10 a 16/12)	40 h (54 tempos)
	1. Noção e objectivos 1.1. Estudo de mercado 1.2. Objectivos do estudo de mercado 2. Questionários para estudos de mercado 2.1. Regras gerais para a construção de um inquérito 2.2. Formulação do problema 2.3. Métodos de recolha externa de informação 2.4. Entrevista pessoal 2.5. Inquéritos pelo correio 2.6. Inquéritos pelo telefone 3. Representação gráfica de dados (questionários) 3.1. Histograma 3.2. Polígono de frequências 3.3. Gráfico de barras 3.4. Gráfico de linhas 3.5. Diagramas circulares ou gráfico em sectores 3.6. Curvas de frequências	50 tempos

	4. Tabelas de distribuição de frequências 5. Quadros dos inquéritos 6. Relacionamento dos quadros Avaliação Formativa Avaliação Sumativa/ Classificativa – Módulo 9A - Correção e autoavaliação	4 tempos
	Módulo nº 8- Aplicações Informáticas de Gestão – Área Comercial (De 16/12 a 5/2)	26 h (35 tempos)
	1. Aplicações informáticas 1.1. As aplicações informáticas e as organizações	2 tempos
2.º Período De 05/01 a 27/03 Previstos 79 tempos de 45 minutos = 59,25 horas	Módulo nº 8- Aplicações Informáticas de Gestão – Área Comercial (Continuação) (De 16/12 a 5/2)	26 h (35 tempos)
	1. Aplicações informáticas 1.1. As aplicações informáticas e as organizações 1.2. As possibilidades das aplicações informáticas 2. “Aplicação informática” 2.1. Apresentação do software 2.2. Aplicação de gestão comercial Avaliação Formativa	26 tempos
	Avaliação Sumativa/ Classificativa -Módulo 8 - Correção e autoavaliação	5 + 2 tempos
	Módulo nº 10C- Formação e Desenvolvimento (De 05/02 a 21/04)	40 h (54 tempos)
	1. Formação 1.1. Diagnóstico das necessidades de formação e de desenvolvimento 1.2. Organização e implementação do plano de formação 1.3. Métodos de formação profissional 1.4. Avaliação da formação 2. Descrição e análise de funções 2.1. Metodologias de descrição e análise de funções 2.2. Objectivos da avaliação de desempenho 2.3. Instrumentos de avaliação de desempenho 3. Sistemas de recompensa	46 tempos

	4. Balanço social 5. A produção de informação através de meios informáticos (TIC) 5.1. Áreas de aplicação das Tecnologias da Informação e da Comunicação 5.2. As implicações das Tecnologias da Informação e da Comunicação nas organizações 5.3. A Internet numa perspetiva organizacional	
3.º Período	Módulo nº 10 C- Formação e Desenvolvimento (Continuação)	40 h (54 tempos)
De 13/04 a 21/04	Avaliação Formativa Avaliação Sumativa/ Classificativa - Módulo 10C - Correção e autoavaliação	8 tempos
Previstos 8 tempos de 45 minutos = 6 horas		
Total=181T=135,75 H		

OBS.

- A aplicação desta planificação está prevista para ser implementada no regime presencial e no regime não presencial, podendo ser sujeita a ajustes pontuais decorrentes de imperativos de força maior.

- Tal como em anos anteriores, poderão ser desenvolvidas atividades de revisão/consolidação de matérias, sem que isso implique a alteração das cargas horárias previstas.